



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 01.612.551/0001-79

PORTARIA Nº 58/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB (CACs), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO AZUL, Estado de Minas Gerais, Arnaldo Alves Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs), para o mandato referente ao período de [ano início] a [ano final], conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- JULIANA MIKELLY RODRIGUES LIMA - Titular
- RONIERY JORDAN ALMEIDA OLIVEIRA - Suplente
- RAISSA ROCHA SOARES DE JESUS - Suplente

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS - Titular
- CARMEM LUCIA ALMEIDA NOBRE - Suplente

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- ERIVELTO RIBEIRO PEREIRA - Titular
- ANA PAULA ROSA DE LIMA - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 01.612.551/0001-79

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas:

- GABRIELA ANDRADE SILVA - Titular
- VANESSA DE JESUS SOARES DA ROCHA - Suplente

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- JOANES DE JESUS CARDOSO DE OLIVEIRA - Titular
- JOSIANE CARDOSO PEREIRA – Suplente

VI – Representantes da Sociedade Civil e Organizada:

- YOLANDA PEREIRA DA SILVA - Titular
- THALLYS CARDOSO DOS SANTOS BALBINO– Suplente
- FABIANO CARDOSO DOS SANTOS - Titular
- ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS – Suplente

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

- MAURILHO SOARES QUEROZ - Titular

Art. 2º - Os membros ora nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo vedada qualquer remuneração pelo desempenho das atividades relacionadas ao Conselho, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Azul – MG, 15 de abril de 2025.

CAMPO AZUL
21 - 12 - 1995

ARNALDO ALVES OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal